



**ATA N.º 12/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2018**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O **Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que questionou se já tinha sido efetuado o pagamento dos subsídios atribuídos às Juntas de Freguesia. -----

De seguida manifestou a sua preocupação pelo facto do Executivo ter tomado medidas de aumento de despesa e de diminuição da receita, realçando a importância de manter o equilíbrio. -----

O **Senhor Presidente** informou que procedeu aos pagamentos referidos na sexta-feira transata. -----

No que concerne à preocupação manifestada pelo Senhor Vereador disse tratar-se de uma inquietação legítima, salientando as dificuldades do orçamento de 2018, que está muito condicionado com a execução das obras de reposição de duas Zonas de Fruição de Sejães e da Carriça. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** questionou os resultados da avaliação das iniciativas realizadas, designadamente, do Passeio Sénior e do Festival Ibérico de Arte e Ação - Ocupai. -----

Louvou a realização do debate sobre: “A Eutanásia” que se realizou no auditório da Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades. -----

Relativamente ao Passeio para a População Sénior do Concelho, a **Senhora Vereadora Clara Vieira** disse que o formato da iniciativa foi diferente, sobretudo na animação, em que todos os interessados puderam participar; o espaço escolhido está devidamente preparado e tem as condições adequadas para a circulação das pessoas. No que diz respeito à alimentação, a ementa escolhida foi diferente, realçando a qualidade das refeições servidas pelas cozinheiras do Município. -----

No que se refere ao Festival Ocupai disse ter-se tratado uma experiência inédita, que beneficiou do envolvimento da população da Freguesia e da interação entre os grupos participantes. Deixou um agradecimento aos colaboradores do Município e à Binaural/Nodar. Por último, mencionou que o Presidente de Junta de Freguesia foi fundamental e esteve sempre presente no evento. -----



O debate subordinado ao tema: "A Eutanásia" tratou-se de uma iniciativa muito interessante e que teve uma afluência significativa de participantes. Realçou a importância de se realizarem mais atividades deste género. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** lembrou a necessidade de melhorar o espaço de lazer da Praia Fluvial de Destriz, tendo o **Senhor Presidente** realçado a potencialidade da praia, que recebe, com frequência, acampamentos de escuteiros. -----

## **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 11/2018 de 13 de junho de 2018, a todos os Senhores Vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **629.871,01€** (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um euros e um cêntimo) de operações orçamentais e **461.101,04€** (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e um euros e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. -----

## **4 - PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 08-06-2018 a 21-06-2018. -----

## **5 - SLAC - RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES -----**

Presente uma carta da SLAC – Associação Cultural, Recreativa, Social e Desportiva de Souto de Lafões a solicitar autorização para a utilização das instalações da antiga Escola Básica de Souto de Lafões e o polidesportivo anexo, no âmbito da realização das Festas em honra de São João Baptista, que iriam decorrer entre os dias 22 e 24 de junho de 2018. -----

Ainda presentes o despacho do Senhor Presidente e o ofício enviado à SLAC, deferindo a cedência solicitada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou a ocupação gratuita dos referidos equipamentos. -----

## **6 - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS N.º 1084 TROFA /SEGADÃES: RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTO -----**

Presente um e-mail do Agrupamento de Escuteiros n.º 1084 Trofra /Segadães, Concelho de Águeda, a comunicar que irá realizar o acampamento de verão, entre 28 de junho e 01 de julho de 2018, na localidade de Destriz, junto ao edifício da Junta de Freguesia, que contará com a presença de cerca de 90 pessoas. Mais informa que o Presidente de Junta de Freguesia tem conhecimento desta atividade. -----

Presentes, ainda os e-mails trocados entre o Agrupamento e o Coordenador Técnico, Carlos Pinto, relativos ao contacto do responsável do acampamento, bem como, os e-mails a solicitar a emissão de parecer à Junta de Freguesia, GNR e Centro de Saúde de Oliveira de Frades e respetivo parecer emitido pela GNR e informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a realização do acampamento. -----



## **7 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DA SERRA: PEDIDO DE APOIO -----**

Presente uma carta do Centro Social e Paroquial de São João da Serra a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas e ajudar as famílias mais necessitadas que continua a servir, mesmo sem acordos com a Segurança Social. Informa que o Centro Social iniciou recentemente a sua missão, prestando serviços de apoio às necessidades básicas da população sénior da Freguesia de São João da Serra, nas valências de Centro de Dia e Apoio Domiciliário. Nesta sequência, informa que, presta apoio a 17 utentes, no serviço de apoio domiciliário, recebendo no âmbito do acordo de cooperação com a Segurança Social, apenas o relativo a 8 utentes. No que concerne ao Centro de Dia, apoia atualmente 10 utentes, não recebendo qualquer apoio financeiro por parte do estado para o efeito. -----

Presente a informação de cabimento n.º DESP.: CENTRO.S.J.S/2018, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

Presente a informação da técnica, superior, Teresa Maia, que se encontra no Sistema de Gestão Documental MyDoc, a qual se transcreve:-----

*“Chamo a atenção para a análise do teor das deliberações da câmara municipal que envio em anexo, bem como para o estudo de viabilidade financeira do Centro Social de São João da Serra que segundo julgo, foi uma das condições de elegibilidade da respetiva candidatura. Neste sentido, uma vez que o Dr. Ismail acompanhou, também, este processo, deverá ser ouvido relativamente a este último aspeto”.* -----

Presente a informação do técnico superior, Ismail Carvalho, que se encontra no Sistema de Gestão Documental MyDoc, a qual se transcreve:-----

*“Sobre este assunto, e no que concerne ao estudo de viabilidade económica, o centro social disponibiliza uma capacidade instalada que sendo totalmente utilizada, permite gerar ganhos de produtividade que asseguram a sua sustentabilidade de curto e médio e longo prazo. Neste momento desconheço quais os serviços que estão a ser prestados, bem como se os mesmos são comparticipados pela segurança social. Ora se a capacidade instalada do centro não está a ter uma utilização marginal, vislumbro um problema de sustentabilidade que carece de ser resolvido, não com medidas avulsas, mas com a redefinição da estratégia ou redefinição do modelo de prestação de serviço”.* -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou se os utentes do Centro de Dia eram todos do Concelho. Salvaguardando esta situação, manifestou-se a favor da atribuição deste apoio a esta Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) ao Centro Social e Paroquial de São João da Serra. -----

## **8 - ASSOL: PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE VERÃO (RATIFICAÇÃO) -----**

Presente uma carta da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões a renovar o pedido de apoio para a realização da “Festa de Verão”, no dia 15 de junho de 2018, que por impossibilidade não se realizou no dia 30 de maio último. ----

De referir que, o anterior pedido foi apreciado na reunião de Câmara realizada a 23.05.2018, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, bem como, dar o apoio logístico solicitado. -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a pretensão, incluindo o apoio logístico. -----

## **9 - FESTAS DO CONCELHO 2018: CORTE DE VIA -----**



Presente uma informação da Chefe de Gabinete, Sofia de Sousa, a solicitar o corte de trânsito na Rua Nossa Senhora dos Milagres, entre as 10:00 horas do dia 10 de julho e as 04:00 horas do dia 16 de julho, para o decurso das Festas do Concelho 2018.-----

Presente, ainda, o pedido de emissão de parecer enviado à GNR, o respetivo parecer emitido e a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, que se encontra no Sistema de Gestão Documental MyDoc, a qual se transcreve: -----

*“Trata-se de um pedido de corte da via pública - Rua Nossa Senhora dos Milagres, para a realização das Festas do Concelho de Oliveira de Frades 2018 a organizar pela Câmara Municipal. No cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, foi solicitado parecer à GNR o qual foi deferido. Este assunto deve ser presente a Reunião de Câmara para deliberar sobre o corte da referida via. À consideração superior”.* -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer favorável da GNR, bem como, com a informação do coordenador técnico, Carlos Pinto, e autorizar o corte temporário do arruamento em causa, nos moldes solicitados. -----

#### **10 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVAS À TRANSFORMAÇÃO DA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA DO VOUGA NA CIMVDL E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO**-----

Presente um e-mail da CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, da qual se transcreve parte:-----

*“Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de contratos de delegação de competências, bem como a respetiva resolução e revogação, conforme dispõe, respetivamente, a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

*Assim, no seguimento do protocolo de colaboração celebrado a 02 de maio de 2017, com os Municípios de Viseu, São Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades, no âmbito da operacionalização de todo o processo relativo à transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, a consequente submissão da candidatura do referido projeto ao Programa Valorizar e, posteriormente, à aprovação da mesma pelo Turismo de Portugal, bem como, a vontade manifestada pelos referidos municípios para que fosse a CIM Viseu Dão Lafões a assumir as competências de lançamento do procedimento concursal da empreitada, o acompanhamento de obra, a fiscalização e os pagamentos, até à receção definitiva da mesma, vimos pelo presente remeter, em anexo, a proposta de contrato interadministrativo a celebrar...”*-----

Anexo encontra-se a minuta do Contrato Interadministrativo para a transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, com o seguinte índice: Introdução, Análise do enquadramento e demonstração dos requisitos necessários para o contrato de delegação das competências para a transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga e Contrato interadministrativo de delegação de competências, com o seguinte objeto:-----

*“1 - O Contrato tem por objeto a delegação de competências dos Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Outorgantes no Primeiro Outorgante, relacionadas com os procedimentos*



necessários à celebração de contrato de empreitada pública para transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga. -----

2 - O Contrato abrange as seguintes áreas: -----

a) Deliberar a decisão de contratar, a elaboração do projeto de execução, a decisão de escolha do procedimento, elaboração e aprovação das respetivas peças, designadamente o programa do procedimento, o caderno de encargos, a decisão de qualificação dos candidatos, a decisão de adjudicação e o conteúdo do contrato de empreitada, pelos respetivos órgãos competentes; -----

b) Acompanhamento e fiscalização da execução física e financeira dos trabalhos; -----

c) Exercer toda a atividade e executar o presente acordo e projeto de boa-fé e em conformidade com os ditames do interesse público e da lei". -----

Presente a informação da técnica superior, Teresa Maia, a qual se transcreve: -----

"Em termos formais, a minuta obedece ao estipulado na Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, ficando a faltar, apenas, a respetiva cabimentação orçamental e compromisso". -----

Presente a informação do técnico superior, Ismail Carvalho, a qual se transcreve:---

"De modo a acomodar o projeto de transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, procederei à inscrição de uma ação em Plano tendo por base uma revisão orçamental. Dessa inscrição orçamental será assumida a plurianualidade do investimento cujo prazo estimado de realização será de 18 meses. Resolvidos os aspetos de forma do contrato interadministrativo, saliento que deve ser instruído um pedido de autorização aos órgãos de delegação de competências, que deve obedecer a um conjunto de parâmetros definidos no art.º 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro". -----

O Senhor Presidente informou que, tinha participado, no dia anterior, numa reunião na CIMVDL, com a parte técnica, havendo ainda alguns ajustes a fazer relativamente ao traçado urbano no Concelho. -----

Foram feitas diversas considerações sobre o valor de comparticipação que cabe ao Município de Oliveira de Frades e, como as negociações havidas com a Infraestruturas de Portugal não tiveram um "bom acolhimento", o Senhor Vereador Abel Dias propôs que, ao nível da CIMVDL, se sensibilize as Câmaras vizinhas para uma nova redistribuição de valores, com base em outros critérios; se apele à solidariedade, pois trata-se de uma obra que será realizada no Concelho de Oliveira de Frades, mas irá servir vários Concelhos vizinhos. Acrescentou que, seria necessário sensibilizar para os custos da manutenção, usar outros critérios que permitam uma maior equidade entre os Municípios. -----

O Senhor Presidente mencionou que seriam tomadas todas as diligências possíveis no sentido de baixar o valor da comparticipação que cabe ao Município de Oliveira de Frades. Acrescentou que o custo da obra sobrecarrega bastante o Orçamento do Município de Oliveira de Frades. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar na CIMVDL, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as respetivas competências relativas à transformação da linha do Vouga em Ecopista do Vouga e aprovar a respetiva minuta do contrato interadministrativo. -----

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

**11 - PARTICIPAÇÃO DO MOF NA ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS -----**



Presente um ofício da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades a comunicar a deliberação do Órgão Executivo e a recomendar a participação do Município de Oliveira de Frades na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais. Para o efeito, anexa a minuta da sessão ordinária da Assembleia Municipal, a proposta de Adesão, os estatutos da ANAM e o valor das quotas.-----

Anexo, encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 33364, no valor de 1.000,00€. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à ANAM, com a quota anual de 1.000,00€ (mil euros) e submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

De acordo com o estipulado no art.º 33.º, n.º 1, al. oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designou como representante do município na ANAM, atendendo aos estatutos em vigor desta associação de direito privado de municípios, o Presidente da Assembleia Municipal.-----

## **12 - ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES: REPROGRAMAÇÃO CENTRO 2020 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO -----**

Presente um e-mail do Município de Sobral de Monte Agraço e da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras a convidar o Município para se associar ao memorando de entendimento a ser enviado à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro com o objetivo de solicitar a inclusão da valorização do património histórico-cultural-militar enquanto agente de desenvolvimento sustentável da região Centro e fator de coesão social, territorial e de dinamização económica, no âmbito da reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro (Centro2020).-----

Anexo encontra-se o respetivo memorando de entendimento – reprogramação Centro2020 e a carta de declaração de interesse. -----

Após a auscultação da opinião de todos e feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por maioria com 2 (dois) votos contra do Senhor Presidente e do Vereador Paulo Antunes e 3 (três) abstenções dos Vereadores Carlos Pereira, Abel Dias e Clara Vieira, a não adesão ao memorando de entendimento. -----

## **13 - CASA DO POVO DE RIBEIRADIO: CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----**

Presente a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Oliveira de Frades e a Casa do Povo de Ribeiradio. Em anexo encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 33398 no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), bem como, o programa de desenvolvimento desportivo 2018, apresentado pela Casa do Povo de Ribeiradio.-----

Efetuada a retificação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas e o qual se transcreve:-----

“CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----

Considerando: -----



As atribuições e competências das Autarquias Locais consagradas no artigo 23.º Lei 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

As competências da Câmara Municipal previstas na citada lei, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, podendo, igualmente, deliberar sobre o apoio ou participação, pelos meios adequados, a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

A ampla atividade desportiva desenvolvida pela Casa do Povo de Ribeiradio (C.P.R.) – Centro de Cultura e Desporto, desde a modalidade de ténis de mesa à modalidade de matraquilhos para as várias camadas etárias, bem como a realização de vários eventos socioculturais;-----

O Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela C.P.R., para o ano de 2018, que contempla as várias atividades previstas para a nova época e os respetivos encargos bem como as previsíveis receitas;-----

É celebrado entre:-----

O Primeiro Outorgante - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, com o número de identificação coletiva nº 501 306 234, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e -----

O Segundo Outorgante – C.P.R. – CASA DO POVO DE RIBEIRADIO – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, pessoa coletiva nº 501 152 148, neste ato legalmente representado pela Presidente da Direção, Renato Manuel Pinto Laranjeira, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro e que se regerá de acordo com as cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª-----

Objeto do Contrato-----

1. Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado, em especial, no fomento da prática de diversas modalidades desportivas no concelho de Oliveira de Frades, bem como na realização de diversos eventos socioculturais.-----

2. A execução do referido programa irá determinar a concretização das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2018 apresentado pelo Segundo Outorgante e em anexo ao presente contrato.-----

Cláusula 2.ª-----

Obrigações Assumidas pelas Partes-----

1- O Segundo Outorgante obriga-se a:-----

a) Executar as atividades e o orçamento apresentados ao Primeiro Outorgante através do Programa de Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2018, que constituem o objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;-----

b) Enviar ao Primeiro Outorgante um relatório final sobre a execução do presente contrato;-----

c) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos de efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pela Câmara Municipal de Oliveira de Frades;-----

d) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.-----



2- É obrigação do Primeiro Outorgante verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro. -----

Cláusula 3.ª -----

Período de Vigência do Contrato -----

O prazo de execução do programa é respeitante ao ano de 2018. -----

Cláusula 4.ª -----

Apoio Financeiro -----

O Primeiro Outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de €2500,00 (dois mil e quinhentos euros), para a execução do programa de desenvolvimento desportivo referido na cláusula 1.ª. -----

Cláusula 5.ª -----

Contrapartidas dos Apoios Concedidos -----

Dos apoios referidos na cláusula 4.ª decorrem as seguintes contrapartidas, a prestar pelo Segundo Outorgante: -----

a) Garantir o bom funcionamento das instalações cedidas, temporariamente, pelo primeiro outorgante através de manutenções normais e incutir nas camadas mais jovens o espírito de preservação desses espaços; -----

b) Promover a ocupação dos tempos livres das camadas jovens; -----

c) Apostar na modernização e na divulgação das suas atividades através da Internet; -----

d) Participar, promover e organizar convívios, torneios, encontros, intercâmbios e outras manifestações de carácter desportivo, com o objetivo de fomentar a competição e a formação de jovens como atletas e sobretudo, ajudá-los na preparação como Homens; -----

Cláusula 6.ª -----

Acompanhamento e Controlo deste Contrato -----

O acompanhamento e controlo deste contrato são feitos pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

Cláusula 7.ª -----

Revisão e cessação do Contrato-Programa -----

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

Cláusula 8.ª -----

Incumprimento e Rescisão do Contrato -----

1. A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos. -----

2. A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato. -----

Cláusula 9ª -----

Compromisso -----

Faz parte integrante deste contrato o mapa contendo a informação de compromisso a cujo documento interno foi atribuído o número sequencial 33398/2018 com a classificação orçamental 01.02/040701. -----

Cláusula 10.ª -----

Publicação -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, este contrato-programa será publicado através de edital a afixar nos lugares de costume e na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades. -----





Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes".-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que votava a favor, no entanto, considerava que o valor a atribuir a esta Associação era muito pouco.-----

**14 - PEDRA DO AR: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

Presentes o plano de atividades para o ano de 2018, apresentado pela Associação Pedra do Ar – Associação Musical, Cultural, Recreativa e Social de Destriz e Reigoso, o ofício do Município a solicitar a documentação constante do Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades, a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 33365, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que iria votar a favor, no entanto, considerou que o valor a atribuir a esta Associação era muito pouco.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Pedra do Ar – Associação Musical, Cultural, Recreativa e Social de Destriz e Reigoso.-----

**15 - SLAC: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

Presente uma carta da SLAC – Associação Cultural, Recreativa, Social e Desportiva de Souto de Lafões a apresentar o plano de atividades 2018, o cronograma de atividades e o respetivo orçamento. Em anexo encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 33366, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que iria votar a favor, no entanto, considerou que o valor a atribuir a esta Associação era muito pouco.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à SLAC – Associação Cultural, Recreativa, Social e Desportiva de Souto de Lafões.-----

**16 - INFORMAÇÃO N.º 35/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANTERO RODRIGUES FERREIRA**-----

Presente a informação n.º 35/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Antero Rodrigues Ferreira", da qual se transcreve o último ponto:-----

"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**17 - INFORMAÇÃO N.º 36/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA CÂNDIDA PEREIRA**-----

Presente a informação n.º 36/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Cândida Pereira", da qual se transcreve o último ponto:--

"10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**18 - INFORMAÇÃO N.º 9/2018 GF: COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO PROJETOS POSEUR - PLANALTO BEIRÃO** -----

Presente a informação n.º 9/2018 do Técnico Superior, Ismail Carvalho, com o assunto: "*Comparticipação do Município projetos POSEUR – Planalto Beirão*", a qual se transcreve:-----

*"A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, no âmbito de candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência No Uso dos Recursos (Operação POSEUR-03-1911-FC-000075), pretende levar a termo um investimento de 18.242.225,35€, com um financiamento comunitário de 15.505.891,55€ e o remanescente a ser suportado pelos Municípios. (ver mapa com programação 2018). -----*

*Com os incêndios que deflagraram na região centro em outubro de 2017, e que afetaram fortemente as estruturas operacionais do Planalto Beirão, foi submetida uma reprogramação física, financeira e temporal à referida operação, que eleva o investimento para os 18.784.601,94€, com um financiamento comunitário de 15.966.911,65€, complementado pelas transferências a efetuar pelos municípios no montante de 2.817.690,29€. -----*

*Posto isto, não obstante de estar previsto nos documentos previsionais, a transferência de verbas para o Planalto Beirão no âmbito da presente operação, parece-me de todo relevante submeter à apreciação do órgão executivo, os novos termos de financiamento da operação". -----*

Em anexo encontra-se o mapa de distribuição de encargos e a reprogramação física, temporal e financeira.-----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou o que englobava este projeto e se este investimento tem em conta a relação do Município de Oliveira de Frades com a AMRPB (é o próprio Município que efetua a recolha dos resíduos sólidos urbanos), ou se, por outro lado, há aqui subjacente uma nova relação. -----

O Senhor Presidente informou das ações previstas. A seu pedido, o Técnico Superior, Ismail Carvalho, diferenciou o serviço de recolha de resíduos sólidos e a exploração do sistema, do investimento que a AMRPB está a fazer e que tem participação comunitária. Efetivamente a Associação está a desenvolver um projeto, cuja base de investimento foi alargada, daí a necessidade do Executivo se pronunciar.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira esclareceu que o Município é sócio da AMRPB, pelo que sempre que é aprovada em Assembleia a realização de obras estruturais, o Município tem que pagar a sua parte. Informou da intenção do Município mudar o contrato.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou a sua preocupação pelo facto de o Município estar a ponderar alterar a forma como a recolha de resíduos sólidos é atualmente efetuada, pois no passado o serviço ficava mais dispendioso para a Autarquia. Considerou que, a imputação dos custos do projeto em análise deveria ser menor para o Município de Oliveira de Frades, uma vez que é membro da AMRPB, mas não goza dos mesmos serviços que outros Municípios. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que, atualmente é mais vantajoso para o Município ser a Associação a efetuar a recolha de resíduos sólidos. -----



O Senhor Vereador Abel Dias manifestou as suas dúvidas sobre o assunto, as quais exporá quando o assunto for apreciado em reunião de Câmara. No que concerne ao assunto em análise, disse manter a sua preocupação, pelo que se iria abster. Fundamentou a sua decisão sobre o projeto da seguinte forma: "*o Município tem essa intenção e ainda não tenho opinião formada sobre o assunto, tenho sérias dúvidas de como será executado e quais os critérios*".-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes considerou, a explicação do Senhor Vereador Carlos Pereira, clara. No que concerne à possibilidade da recolha de resíduos sólidos deixar de ser efetuada pelo Município, disse discordar, pelo que, caso o assunto seja submetido a deliberação, votará contra. -----

A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Abel Dias, concordar com a informação técnica e aprovar os novos termos de financiamento da operação. -----

**19 - AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS - EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES" – RATIFICAÇÃO**-----

Presente o auto de suspensão de trabalhos a qual se transcreve: -----

*"Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Requalificação Edifício Paços Concelho de Oliveira de Frades", contratada aos doze de janeiro de dois mil e dezassete, e consignada aos 27 de julho de 2017, compareceram o Sr. Presidente do Município de Oliveira de Frades Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, na qualidade de representante do Dono de Obra, o Sr. Eng.º Victor Manuel da Silva Santos Figueiredo, na qualidade de diretor de fiscalização da obra ao serviço da CMOF, o Sr. Eng.º Vasco Almiro Pereira na qualidade de sócio gerente da empresa adjudicatária e o Sr. Eng.º Pedro Miguel Loureiro Lopes de Sousa na qualidade de diretor de obra, a fim de consumarem a suspensão da totalidade dos trabalhos, por mútuo acordo.*-----

*A suspensão dos trabalhos, é feita ao abrigo da alínea c) do artigo 365.º do Dec. Lei 18/2008 de 29 de janeiro, numa determinação vinculativa ou recomendação tida como relevante relativa ao processo n.º 19/17.2 BEVIS.* -----

*Nesta conformidade e por efeito do que dispõe o artigo 369.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, foi lavrado o presente auto de suspensão dos trabalhos, a vigorar até um de janeiro de 2020, consignando-se que o empreiteiro usufruirá dos direitos que lhe disponibiliza o referido diploma legal e demais legislação aplicável.* -----

*Para constar, se lavrou o presente auto, que vai ser assinado pelos intervenientes".*-----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou os custos desta suspensão para o Município, tendo o Senhor Presidente informado que não tinha custos. -----

A Técnica Superior, Teresa Maia, esclareceu as dúvidas apresentadas pelo Senhor Vereador Abel Dias relativamente à legislação aplicável. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o auto de suspensão de trabalhos em causa.-----

**20 - INFORMAÇÃO N.º 23/2018 GOP: "ANÁLISE DO PSS DA OBRA "MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA O PARQUE URBANO DE OLIVEIRA DE FRADES" -----**

Presentes a informação n.º 23/2018 do Gabinete de Obras Públicas, assinada pelo técnico superior, José Paulo Loureiro e pelo fiscal da obra, Victor Figueiredo, com o assunto: "*Análise do PSS da obra "Movimentação de Terras para o Parque Urbano de Oliveira de Frades"*", a Ficha de Análise do PSS de Obra, o Parecer e o PSS -



Plano de Segurança e Saúde apresentado pela empresa "Lourizela Terraplanagens, Lda.".

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o PSS da obra em causa.

**21 - TOPONÍMIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DESTRIZ E REIGOSO**

Presente um ofício da União de Freguesias de Destriz e Reigoso com o assunto: "processo de toponímia", no qual consta que dando seguimento ao projeto de toponímia e, após ter sido aprovado em Assembleia de Freguesia no dia 16 de junho de 2018, o remete para análise e aprovação.

Para constar se transcreve a proposta de toponímia apresentada:

**"Toponímia**

**Destriz**

1. Rua Principal;
2. Rua da Portela (da Rua Principal a estrada de ligação à Vide)
3. Rua do Serrado (da Rua Principal à Rua da Escola)
4. Rua da Igreja (da Rua Principal até à igreja)
5. Quelha da Mina (da Rua Principal à Rua da Igreja)
6. Rua da Fonte (da Rua Principal à Rua Central)
7. Rua Central (da Rua Principal à Rua do Parque)
8. Rua da Escola (da Rua Principal à Rua Principal)
9. Rua da Sarraipa (da Rua da Fonte à Rua da Igreja)
10. Quelha da Vinha (da Rua Principal à Rua Central)
11. Beco da Escada (da Rua Central...)
12. Beco do Aido (da Rua Central ...)
13. Quelha da Ortinha (da Rua Central...)
14. Rua da Levada (da Rua Principal à Rua da Escola)
15. Rua do Parque (da Rua Principal à Rua Central)
16. Caminho do Museu (da Rua Principal...)

**Ribança**

17. Rua Central (interior da Ribança)
18. Quelha dos Capelas (da Rua Central...)
19. Rua do Santo António (da estrada para Silvares à estrada para o Caselho)
20. Quelha das Poldras (da Rua Central ao rio)
21. Beco do Quintal (da Rua Central...)
22. Quelha do Cortinhal (da Rua Central .....)

**Caselho**

1. Rua Principal
2. Rua do Aido (da Rua Principal...)
3. Caminho da Quinta do Lomba (da Rua Principal...)

**Silvares**

1. Rua Principal
2. Rua do Chão Redondo (da Rua Principal ao estradão)

**Carregal**

1. Rua Principal (ligação Carregal a Destriz)
2. Rua da Fonte de Cima (da Rua Principal ao Largo da Fonte)
3. Quelha da Fonte (do Largo da Fonte ao largo do balcão)
4. Rua Carreiro do Cabeço (do Largo da Fonte à Rua da Capela Velha)
5. Largo do Balcão (liga Quelha da Fonte / Quelha do Balcão / Rua do Balcão)
6. Quelha do Balcão (liga Rua Carreiro do Cabeço à Rua do Balcão)



7. Rua do Pinheiro (Rua da Fonte de cima à Rua da Portelada) -----
8. Quelha do Pinheiro (Rua Pinheiro à Rua Principal) -----
9. Rua da Portelada (Rua Pinheiro à Rua Principal) -----
10. Rua do Pereiro (Rua do Pinheiro ...) -----
11. Rua do Balcão (Quelha da Vinha do Outeiro à Rua da Capela Velha) -----
12. Quelha da Vinha do Outeiro (Rua do Pinheiro à Rua do Fundo do Povo) -----
13. Quelha da Corredoura (Rua do Balcão à Rua da Vinha) -----
14. Rua do Fundo do Povo (Quelha da Vinha do Outeiro à Rua da Capela) -----
15. Quelha do Abrunheiro (Rua do Fundo do Povo ... ) -----
16. Beco da Fonte de Baixo (Rua do Fundo do Povo ... ) -----
17. Rua da Capela Velha (Rua da Tiportela à Rua da Pedra do Ar) -----
18. Quelha do Carreiro do Cabeço (da Rua Carreiro do Cabeço à Rua da Tiportela) -----
20. Beco da Nossa Senhora da Nazaré (da Rua da Capela Velha à capela velha) -----
21. Rua da Pedra do Ar (da Rua da Capela Velha ao rio) -----
22. Rua Vale da Velha (da Rua Principal à Rua Canto Cortinhal) -----
23. Rua Vale do Vargão (da Rua Vale da Velha à Rua Vale da Velha) -----
24. Beco do Vale Vargão (da Rua Vale do Vargão ... ) -----
25. Rua Canto do Cortinhal (da Rua Vale da Velha à Rua Principal) -----
26. Rua da Paúl (da Rua Vale da velha ...) -----
27. Rua da Tiportela (da Rua Principal à Rua da Capela Velha) -----
28. Rua da Vinha (da Rua do Fundo do Povo à Rua da Capela Velha) -----
29. Largo da Fonte (liga Rua da Fonte de Cima à Rua Carreiro do Cabeço e à Quelha da Fonte) -----

**Benfeitas** -----

1. Largo do Cemitério (junto ao cemitério das Benfeitas) -----
2. Rua da Sta. Eufémia (Largo do Cemitério até Largo da Presinha) -----
3. Quelha da Azurva (da Rua da Sta. Eufémia ao Beco das Eiras) -----
4. Beco das Eiras (da Quelha da Azurva...) -----
6. Quelha do Coito do Pisco (da Rua Caçada do Chão à Rua Vale do Pisco) -----
7. Quelha da Curia (da Rua Calçada do Chão ao Largo da Presinha) -----
8. Beco da Fragusta (da Rua Calçada do Chão...) -----
9. Quelha da Pedra Alta (da Rua Calçada do Chão à Rua Vale do Pisco) -----
10. Largo da Presinha (Liga com a Rua Calçada do Chão, Rua da Sta. Eufémia, Rua do Cruzeiro e Rua da Cal) -----
11. Rua da Cal (Largo da Presinha à Rua Volta da Calçada) -----
12. Rua Caçada do Chão (Largo da Presinha até Quelha do Coito do Pisco) -----
13. Rua do Cruzeiro (Largo da Presinha até Rua da Cal) -----
14. Quelha da Escola (Rua do Cruzeiro à Rua da Cal) -----
15. Quelha do Cortinhal da Fonte (Largo do Cruzeiro até Rua da Cal) -----
16. Largo do Cruzeiro (junto ao cruzeiro no centro da povoação) -----
17. Quelha da Ladeira (Rua do Cruzeiro à Rua da Ladeira) -----
18. Rua da Capela (Rua do Cruzeiro à Rua de Sto. Antão) -----
19. Quelha de Sto. Antão (Rua da Capela à Rua de Sto. Antão) -----
20. Rua de Sto. Antão (Rua do Cruzeiro à Rua da Feiteira) -----
21. Rua da Feiteira (Rua de Sto. Antão até à A25) -----
22. Rua da Ladeira (Rua da Feiteira à Rua da Feiteira) -----
23. Quelha do Chafariz (Quelha da Ladeira à Rua da Ladeira) -----
24. Quelha dos Barreiros (Rua de Sto. Antão à Rua da Volta da Calçada) -----
25. Caminho dos Chões (Rua da Cal até ao Carregal) -----



26. *Quelha das Lajas (Rua Volta da Calçada à Rua dos Chões)* -----

27. *Rua Volta da Calçada (Rua da Cal até à Ponte)* -----

**Pisco** -----

28. *Rua Vale do Pisco (Largo do Cemitério à Rua Central)* -----

29. *Rua Central (Rua Vale do Pisco...)* -----

30. *Beco do Chão da Eira (Rua Central...)* -----

31. *Rua Cabeço da Valdarca (Rua Central ao Caminho da Cruz)* -----

32. *Caminho da Cruz (Largo do cemitério...)* -----

**Sobreira** -----

1. *Rua Principal* -----

2. *Caminho da Estrada Velha (da Rua Principal ao Largo da Rua)* -----

3. *Largo da Rua (une Caminho da Estrada Velha e Largo do Relógio de Sol)* -----

4. *Largo do Relógio de Sol (une Rua Principal, Largo da Rua e Rua do Outeiro)* -----

5. *Rua do Outeiro (do Largo do Relógio de Sol à Quelha da Cabria de Cima)* -----

6. *Quelha do Outeiro (da Rua do Outeiro...)* -----

7. *Calçada das Cavadas (da Rua do Outeiro às Cavadas)* -----

8. *Caminho da Cabria (da Rua do Outeiro à Quelha das Escadas do Rio)* -----

9. *Quelha da Cabria de Cima (da Rua do Outeiro à Quelha do Vale das Colmeias)* -----

10. *Calçada do Rio do Eirô (da Rua de Além do Rio ao Caminho da Cabria)* -----

11. *Rua de Além do Rio (da Rua Principal à Avenida da Indústria)* -----

12. *Rua do Vale das Colmeias (da Rua de Além do Rio...)* -----

13. *Quelha do Vale das Colmeias (da Rua do Vale das Colmeias...)* -----

14. *Rua das Lajeiras (da Rua de Além do Rio à Rua do Vale das Colmeias)* -----

15. *Quelha das Lajeiras (da Rua das Lajeiras à Quelha das Escadas do Rio)* -----

16. *Avenida da Indústria* -----

17. *Quelha da Fonte (da Rua de Além do Rio à Quelha das Escadas do Rio)* -----

18. *Quelha das Escadas do Rio (da Rua do Outeiro à Quelha das Lajeiras)* -----

19. *Quelha da Manguita (da Rua de Além do Rio...)* -----

20. *Largo S. Macário (une Quelha da Manguita à Rua da Capela e Largo da Rua)* -----

21. *Rua da Capela (do Largo da Rua à Rua das Coletividades)* -----

22. *Quelha da Eira da Laja (do Caminho da Lomba...)* -----

23. *Caminho da Lomba (da Rua da Capela...)* -----

24. *Viela da Fonte (da Quelha da Fonte à Quelha das Escadas do Rio)* -----

**Ponte** -----

25. *Rua da Calçada Romana (da Rua das Coletividades... )* -----

26. *Quelha da Calçada Romana (da Rua da Calçada Romana...)* -----

27. *Largo da Fonte (no meio da Rua da Calçada Romana)* -----

28. *Quelha do Balancho (da Rua da Calçada Romana...)* -----

29. *Quelha das Giestas (da Rua da Calçada Romana à Rua das Mós/ Caminho do Surrego)* -----

30. *Quelha do Garcia (da Rua da Calçada Romana...)* -----

**Feira** -----

31. *Rua da Estrada Romana (da Rua da Calçada Romana à Rua Principal)* -----

32. *Largo da Fonte Velha (une Rua da Estrada Romana e Caminho do Surrego)* -----

33. *Rua das Mós (da Rua da Estrada Romana à Rua do Surrego/ Quelha das Giestas)* -----

34. *Calçada do Cabeço (da Rua da Estrada Romana à Rua das Coletividades)* -----

35. *Viela do Cabeço (da Rua da Estrada Romana à...)* -----

36. *Caminho do Surrego (do Largo da Fonte Velha à Rua das Mós/ Quelha das Giestas)* -----

37. *Rua das Coletividades (da Rua da Calçada Romana à Rua Principal)* -----



**Reigoso**

1. Rua da Albergaria (Rua do Alcaide Cerveira ao Largo do Cruzeiro)
2. Rua do Alcaide Cerveira (Rua Principal ao Largo do Cruzeiro)
3. Largo do Cruzeiro (liga Rua do Alcaide Cerveira à Rua da Albergaria, à Rua da Fonte, ao Caminho da Lavadeira e à Rua do Calvário)
4. Rua da Fonte (Largo do Cruzeiro ao Largo da Loja Velha)
5. Rua do Calvário (Largo do Cruzeiro...)
6. Rua da Escola Velha (Rua do Calvário à Rua do Calvário)
7. Largo da Sociedade Musical Agrícola Reigosense (No centro da Rua da Fonte)
8. Largo de São Lourenço (em frente da igreja)
9. Caminho da Lavadeira (Largo do Cruzeiro à Rua Outeiro)

**Rua Principal**

10. Rua Principal
11. Largo da Loja Velha (Rua do Outeiro e Rua da Fonte)
12. Rua Outeiro (Largo da Loja Velha à Rua Principal)
13. Caminho da Portela da Cruz (Rua Principal à Rua Principal)
14. Rua do Augueiro (Rua Principal...)
15. Rua dos Cajus (Rua Principal ao Largo da Loja Velha)
16. Caminho de Baixo (Rua Outeiro...)
17. Caminho das Barrocas (Rua Principal ao Caminho do Outeiro)
18. Quelha do Outeiro (Caminho do Outeiro à Rua dos Cajus)

**Várzea**

1. Rua do Castro do Murado (Rua Principal...)
2. Rua Principal
3. Quelha do Lavadouro (Rua Principal...)

**Entreáguas**

1. Largo do Cruzeiro
2. Rua de Santo António (Rua Principal ao Largo da Capela)
3. Largo da Capela
4. Rua Principal
5. Rua do Agro (Rua Principal de Reigoso à Rua Principal)''.

Feitas algumas considerações e nos termos da alínea ss) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer a denominação das ruas conforme proposta da União de Freguesias de Destriz e Reigoso.

**CONHECIMENTO:**

**1 - OBRAS EM EXECUÇÃO**

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução:

- Requalificação de passeios na Rua Luís de Camões, Oliveira de Frades;
- Pavimentação, em cubos de granito, da Rua do Outeiro, em Reigoso, União das Freguesias de Destriz e Reigoso (executada);
- Medidas de Segurança e Controlo no Armazém (executada);
- Fecho do Abastecimento de Água (Otimização da Rede);
- Movimentação de terras na obra de "Construção do Parque Urbano";
- Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades (em plataforma);
- Requalificação da antiga Escola Primária de Sejães (fase de análise de propostas);



- Zona de Fruição de Sejães (fase de apresentação de propostas); -----
- Loja de Cidadão (fase de apresentação de propostas); -----
- Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão (fase de apresentação de propostas); -----
- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (fase de execução do projeto); -----
- Eficiência energética e iluminação pública (em planeamento). -----

## **2 - FÉRIAS DESPORTIVAS 2018 -----**

A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 6 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: “Férias Desportivas”, na qual consta que atendendo, todos os anos são afetos docentes, um por grupo, aos quais compete a responsabilidade de implementar a condução das atividades inerentes ao referido projeto. Nesse seguimento, atendendo à afluência de inscrição será necessário contratar seis técnicos para a primeira quinzena e cinco técnicos para a segunda quinzena, de forma a assumirem as referidas funções. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que, para a primeira quinzena foram criados nove grupos constituídos por 25 crianças cada, e para a segunda quinzena há oito grupos de crianças, constituídos também por 25 crianças. Informou das diligências para contratar pessoal docente. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes considerou que não deveria haver lista de espera. -----

O Senhor Vereador Abel Dias sugeriu uma parceria com o AEOF, no sentido deste dispensar professores para este serviço. -----

## **3 - PUBLICAÇÃO: BOMBEIRITO NA FLORESTA -----**

A Câmara tomou conhecimento da publicação “Bombeirito na Floresta”, distribuído pelas crianças do 1.º ciclo e ensino pré-escolar e que cujo objetivo é ensinar às crianças os princípios básicos a seguir na prevenção e combate aos fogos florestais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_